



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital nº 17/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO e de PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 9/2022, de 28 de janeiro de 2022, conforme disposto a seguir:

1. Da relação final dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos.

Código - 1 - Administração

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	
NOME	MEMBRO
Cicero Mauriberto de Meneses Freire Duarte	Docente
Jose de Arimateia Augusto de Lima	Docente
Jose Leonardo dos Santos Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais

Código - 2 - Programação e Engenharia de Software

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	
NOME	MEMBRO
Cleyton Caetano de Souza	Docente
Fabio Sampaio dos Santos Camara	Docente
Tannissa Luanna Cardoso de Araujo	Pedagogo-Área

Código - 3 - Sociologia

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA	
NOME	MEMBRO
Hidemi Soares Miyamoto	Docente
Josemi Medeiros da Cunha	Docente
Eliene Nunes Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 9/2022, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

10.26 A banca examinadora será composta por 02 (dois) docentes da(s) área(s) do conhecimento relativa(s) ao código de vaga a que concorre o candidato, que estejam em pleno exercício de suas

atividades docentes ou de gestão, e 01 (um) pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas (Resolução no 043/2007-CD-CEFET-PB).

10.26.1 A composição da banca examinadora será divulgada na data conforme estabelecido no item 15 - **Cronograma**.

10.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto a composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo até às 23h59 conforme a data estabelecida no item 15 – **Cronograma**, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

10.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

10.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.

10.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

10.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br> conforme estabelecido no item 15- **Cronograma**.

João Pessoa, PB, 14 de fevereiro de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Reitor do IFPB